

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1008

De 15 de maio de 2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Luiz Salvador.

FLS.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 15 de maio de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica conferida, nos termos do artigo 1° , inciso II, do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Luiz Salvador.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 170/2018.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário-Geral